

LEI Nº 585/2017, de 07 de abril de 2017.

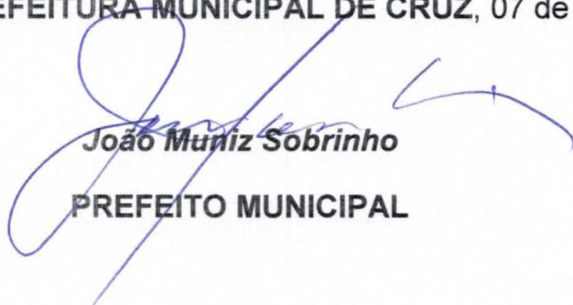
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II e III DA LEI Nº 571/2017, QUE ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os Anexos I, II e III da Lei nº. 571/2017 passam a ter a nova redação constante dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 07 de abril de 2017.



João Muniz Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

SIMBOLOGIA, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR (DAS), DIREÇÃO DE NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ACESSORAMENTO SUPERIOR DESPADRONIZADO (DESP)

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	DAS-1	1
GESTOR DO BOLSA FAMÍLIA	DAS-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-3	20
OUVIDOR GERAL	DAS-4	1
OUVIDOR	DAS-5	6
ASSESSOR	DAS-5	10
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-5	15
DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE HOSPITALAR	DAS-5	1
DIRETOR DE ENFERMAGEM DA UM. HOSPITALAR	DAS-5	1
DIRETOR TÉCNICO DA UM. HOSPITALAR	DAS-5	1
CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO	DAS-5	1
COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA	DAS-5	1
DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-6	46
MONITOR DE ARTES	DAS-6	20
CUIDADOR	DAS-6	26
MONITOR DE INFORMATICA	DAS-6	15
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	DAS-6	1
ASSISTENTE PEDAGÓGICO	DAS-6	2
APREENSOR DE ANIMAIS*	DAS-6*	3
DIRETOR DE ESCOLA "A"	DAS-7	3
DIRETOR DE ESCOLA "B"	DAS-8	5
AUXILIAR DE REGENTE DE SALA I	DAS-8	6

DIRETOR PEDAGÓGICO I	DAS-8	6
DIRETOR DE ESCOLA "C"	DAS-9	2
DIRETOR PEDAGÓGICO II	DAS-10	20
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS-10	52
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	DAS-10	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	DAS-10	1
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO PROFESSOR	DAS-10	1
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	DAS-10	1
COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR	DAS-10	1
COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS	DAS-10	1
COORDENADOR DO LIVRO DIDÁTICO	DAS-10	1
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	DNI-1	1
CHEFE DE SETOR	DNI-2	22
MOTORISTA DE GABINETE	DNI-2	2
DIRETOR DE BIBLIOTECA	DNI-2	1
CHEFE DE NÚCLEO	DNI-3	6
SECRETÁRIO ADJUNTO	DNI-3	9
OFICIAL DE GABINETE	DNI-3	1
MEMBRO DA COMISSÃO PERMAN. DE LICITAÇÃO	DNI-4	2
MEMBRO DA CONTROLADORIA INTERNA	DNI-4	2
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	DNI-4	1
AUXILIAR DE REGENTE DE SALA II	DNI-4	3
AUXILIAR DE SECRETARIA	DNI-4	4
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	DESP-1	1
PROCURADOR DO MUNICÍPIO ADJUNTO	DESP-2	2
CHEFE DE GABINETE	DESP-3	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DESP-4	8
DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	DESP-5	1

CONTROLADOR INTERNO	DESP-5	1
TECNICO DE REFERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	DESP-5	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	DESP-6	1
GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	DESP-6	1
ASSESSOR JURÍDICO	DESP-7	3
ASSESSOR ESPECIAL	DESP-7	7
COORDENADOR DO CREAS	DESP-8	1
COORDENADOR DO CRAS	DESP-8	1
COORDENADOR DO CAPS	DESP-8	1
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	DESP-8	1
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	DESP-8	1
TESOUREIRO	DESP-9	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	DESP-9	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	DESP-9	1
COORDENADOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DESP-9	1
COORDENADOR DE PROMOÇÃO DO MARKETING E DESENVOLVIMENTO DE DESTINO TURÍSTICO	DESP-10	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	DESP-11	2
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	DESP-11	2

ANEXO II

DA SIMBOLOGIA, VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIO (DAS), DE DIREÇÃO DE NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DESPADRONIZADO (DESP)

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	180,00	1.620,00	1.800,00
DAS-2	160,00	1.440,00	1.600,00
DAS-3	140,70	1.266,63	1.407,00
DAS-4	125,00	1.125,00	1.250,00
DAS-5	103,17	928,53	1.031,70
DAS-6	93,70	843,30	937,00
DAS-7	53,28	479,56	532,84
DAS-8	46,83	421,53	468,36
DAS-9	43,00	387,00	430,00
DAS-10	41,12	370,16	411,28
DNI-1	230,00	2.070,00	2.300,00
DNI-2	140,70	1.266,63	1.407,00
DNI-3	50,00	450,00	500,00
DNI-4	26,00	234,00	260,00
DESP-1	600,00	5.400,00	6.000,00
DESP-2	550,00	4.950,00	5.500,00
DESP-3	400,00	3.600,00	4.000,00
DESP-4	380,00	3.420,00	3.800,00
DESP-5	300,00	2.700,00	3.000,00
DESP-6	290,00	2.610,00	2.900,00

DESP-7	500,00	2.000,00	2.500,00
DESP-8	230,92	2.078,28	2.309,20
DESP-9	220,00	1.980,00	2.200,00
DESP-10	180,00	1.620,00	1.800,00
DESP-11	160,00	1.440,00	1.600,00

ANEXO III

SIMBOLOGIA, QUANTITATIVO E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

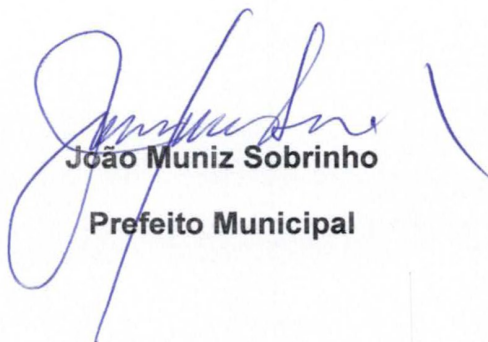
SIMBOLOGIA	VALOR	QUANTIDADE
FG-1	850,00	5
FG-2	700,00	6
FG-3	600,00	6
FG-4	400,00	20
FG-5	300,00	18
FG-6	250,00	28



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a **Lei Municipal Nº. 585/2017, de 07 de abril de 2017**, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II e III DA LEI Nº 571/2017, QUE ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 07 de abril, conforme Lei Municipal nº 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em 07 de abril de 2017.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal